



Câmara Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

**RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO
CONTRATO Nº 002, de 23/01/2012.**

Ref.: Processo nº 1080/2011.
Convite nº 002/2011

CONTRANTE: **Câmara Municipal de Fundão**

CONTRATADA: **INDETEP – Instituto Nacional de Desenvolvimento
Tecnologia e de Pesquisa.**

OBJETO: O objeto do presente termo é o distrato total do Contrato nº 002/2012, firmado em 23 de janeiro de 2012, com base na Cláusula Décima Primeira do Item 11.1., no qual, as partes, de comum acordo, resolvem promover o presente Distrato de forma amigável, não tendo nenhum tipo de reclamação, indenização ou débito pendente, estando sanados todos e quaisquer ônus referentes ao Contrato ora Distratado.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

FONTE E RECURSO: Recursos Próprios da Câmara, consignados no orçamento vigente, na dotação: 001100.01.031.0001.2.001.3.3.3.90.35.00.

Fundão/ES, 30 de março de 2012.

Antônio Carlos Piori
Chefe de Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de aviso da
Câmara.

em 30 de março de 2012.

Valdinéria Rocha Rosa
Oficial Adm. e Legislativo